

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2018/00003, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Designa servidores para subscrição de Termos de Estágio no âmbito da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES, DIRETOR DE ESTÁGIO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E DIRETOR DO NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA/ES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Supervisora da Seção de Estágio Jurídico da EMARF, Juliana Pimentel Duque Estrada Meyer, matrícula 11.943, e a Servidora Livia Peres Rangel, matrícula 15.557, do Núcleo Regional da EMARF da Seção Judiciária do Espírito Santo, para subscreverem os termos de estágio jurídico da EMARF;

II - REVOGAR a Portaria nº TRF2-PTE-2017/00010 de 10 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO SOARES

Diretor de Estágio e do Núcleo Regional da EMARF no Município de Vitória/ES

